



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 044/2019, de 22 de Julho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:


Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição a senhora **ANA MARIA MOTTA BENEDITO**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Educação Infantil**, sob a matrícula 1038-3, referência salarial **Classe C, nível 7**, com proventos integrais, última remuneração e com paridade fixados em R\$ 2.804,45 (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo administrativo n° 2019.01846-9.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/08/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

103

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 01 08 19
As: _____